



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 394.^a Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, iniciada às dezessete horas e dez minutos.

Presidência da Desembargadora Federal **THEREZINHA CAZERTA**.

Presentes os Desembargadores Federais **BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ANDRÉ NEKATSCHALOW, CARLOS MUTA, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, SOUZA RIBEIRO** e **WILSON ZAUHY**; **NINO TOLDO**, convocado como suplente do Desembargador Federal **PAULO FONTES**; **LUIZ STEFANINI** e **ANTÔNIO CEDENHO**, convocados para compor quórum; **MARCELO SARAIVA, GILBERTO JORDAN, CARLOS DELGADO** e **INÊS VIRGÍNIA**, convocados especificamente para compor quórum no processo 0012929-72.2018.4.03.8000.

Ausentes os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI** (procedimento médico); **MARLI FERREIRA** (motivo de saúde); **CECÍLIA MARCONDES** (compensação); **NEWTON DE LUCCA** e **PAULO FONTES** (férias).

Procuradora Regional da República 3.^a Região, Dra. Rosane Cima Campiotto.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente **THEREZINHA CAZERTA**, declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura das Atas da 392.^a e 393.^a Sessões Ordinárias Administrativas do Órgão Especial. Sem impugnação, foram aprovadas.

RECURSO ADMINISTRATIVO 0023759-63.2019.4.03.8000

Nº antigo : 2019.80.00.023759-2 Classe: RecAdm 1585

RECTE : HEITOR JOSE DA SILVA

ADV : PR034202 THAIS TAKAHASHI

RECDO(A) : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal **CARLOS MUTA** (Relator). Votaram os Desembargadores Federais **HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, SOUZA RIBEIRO, WILSON ZAUHY, LUIZ STEFANINI** (convocado para compor quórum), **ANTÔNIO CEDENHO** (convocado para compor quórum), **NINO TOLDO** (convocado para compor quórum como suplente do Desembargador Federal **PAULO FONTES**), **BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ANDRÉ NEKATSCHALOW** e **THEREZINHA CAZERTA** (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, CECÍLIA MARCONDES** e **PAULO FONTES**.”

Às dezessete horas e vinte minutos, retiraram-se da sessão, com autorização da Presidência, os Desembargadores Federais **ANDRÉ NABARRETE** e **LUIZ STEFANINI**, em razão de suspensão no processo 0012929-72.2018.4.03.8000 (PP 1590).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0012929-72.2018.4.03.8000 - PP 1590 – Publicidade restrita
antigo : 2018.80.00.012929-8

REQTE : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

REQDO(A) : NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 9

ADV : SP173163 IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS

ADV : SP316117 DEBORA CUNHA RODRIGUES

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

Por indicação do Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta (Relator), o julgamento foi adiado para a sessão presencial do Órgão Especial do dia 30/10/2019, saindo intimada a advogada Luísa Weichert, OAB/SP nº 423.194, presente na sessão.

A Desembargadora Federal Presidente **THEREZINHA CAZERTA** propôs a conversão da modalidade da próxima Sessão Ordinária do Órgão Especial, designada para o dia 30/10/2019, de virtual para presencial, com a finalidade de apreciação do processo 0012929-72.2018.4.03.8000 (PP 1590), o que foi aceito pelo colegiado, intimando-se, a esse respeito, a procuradora da parte presente na sessão.

Na sequência, a Desembargadora Federal **THEREZINHA CAZERTA** deu ciência ao Plenário dos assuntos deliberados nas 13.^a, 14.^a e 15.^a Reuniões do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.^a Região. (SEI nºs 0047919-89.2018.4.03.8000; 0025668-43.2019.4.03.8000 e 0030727-12.2019.4.03.8000)

O Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos nºs 2147, 2149, 2151, 2163, 2179, 2190, 2193, 2195, 2211, 2213, 2216, 2219, 2221, 2222, 2233, 2235, 2236, 2243 e 2248.

Por fim, o Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA**, para expedição de ofício de condolências à família do advogado Benedicto Celso Benício, pelo seu falecimento.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente **THEREZINHA CAZERTA**, declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de outubro de 2019. (data da aprovação)


Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região